



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PORTARIA 275

Dispõe sobre a exoneração do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso IX, do art. 59 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Lei Complementar n.º 07, de 06 de abril de 2024 e, CONSIDERANDO:

O pedido de exoneração apresentado pelo servidor Erikson Thales de Lima Andrade formalizado junto ao Sindicato dos Servidores Públicos e Prestadores de Serviço do Município de Timóteo (SINSEP);

Que a exoneração a pedido é hipótese de vacância, nos termos do art. 67, I, c/c art. 68 da LC 07/2024;

Que a data da vacância, nos termos do Art. 69, I da LC 07/2024, será a data da publicação do ato que exonerar o servidor ocupante do cargo;

A necessidade de formalizar a exoneração a pedido por meio de Portaria do Chefe do Executivo, para os devidos fins.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público **ERIKSON THALES DE LIMA ANDRADE**, matrícula 5408 do cargo de Técnico em Enfermagem I, lotado na Secretária Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Timóteo, data da assinatura eletrônica.

Vitor Vicente do Prado

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/05/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0028358** e o código CRC **0CD0430E**.

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO